



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1155/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2014.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Andrea Matarazzo, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Takla, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado, Jorge Philippe Takla é diretor e produtor teatral. Nasceu no Líbano em 16 de Agosto de 1951, filho de mãe brasileira e pai libanês. Estudou em escolas francesas e americanas no Líbano e na França, se formando em Paris, na Escola de Belas Artes, na Ecole Speciale d'Architecture (Arquitetura) e no Conservatório Nacional de Arte Dramática (Teatro). Dirige musicais no Brasil desde os anos 80. É conhecido por sua habilidade de coordenar e comandar elencos numerosos, e também por levantar espetáculos grandiosos, ricos em detalhes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem a um cidadão que sempre elevou e enriqueceu a cultura teatral na cidade de São Paulo. Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/09/2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – PSDB

Edir Sales – PSD

Reis – PT

Jean Madeira – PRB

Noemi Nonato – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.